



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva. Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Antonio Carlos Moisés Franco; Membro: Vereador Bruno José de Morais. Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente: Gilberto Vizolli; Relator: Vereador Jezrel de Souza Pinheiro, Membro: Vereador José Ribamar Araújo. Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Relator: Vereador Bruno José de Morais, Membro: Vereador Gevan Pires Barbosa. Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente. Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Roberto Willian Braga Gomes; e, Membro: Vereador Gilberto Vizolli. Comissão dos Direitos do Consumidor, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; Relator: Vereador Jose Ribamar Araújo; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes. Comissão da Mulher e da Família, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. Comissão de Segurança Pública, Presidente: Vereador Carlos Alves da Silva; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador Jezrel de Souza Pinheiro. Às 08h05 (oito horas e cinco minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado a presença dos vereadores Ocivaldo de Sousa Sales, Gevan Pires Barbosa, Antonio Carlos Moisés Franco, Bruno José de Morais, Gilberto Vizolli, Jezrel de Souza Pinheiro, Valmir de Camargo dos Santos, Carlos Alves da Silva, e, Roberto Willian Braga Gomes; foi constatado ausência com justificativa do vereador José Ribamar Araújo. Antes de dar início a leitura da Ata o vereador Carlos Alves da Silva pediu licença para se ausentar desta reunião, pois estará acompanhando a equipe de Corpo de Bombeiro e Defesa Civil nas buscas de Francisco Chagas dos Santos, que está desaparecido desde o dia 08/02/2019 nas proximidades da Comunidade Vila do Carmo subindo o Rio Aripuanã, no Igarapé Itaboca, sendo tal solicitação acatada. Após foi dispensada a leitura da Ata da reunião anterior. Dando continuidade o Presidente da CLJRF cumprimenta e agradece pela presença dos convidados presentes nesta reunião; após passa a palavra ao presidente desta Casa Legislativa o vereador Flaviano Carvalho de Souza, o qual cumprimenta a todos e cita que Luiz Felipe Curtarelli foi convidado para tratar de assuntos referente a edificação de um matadouro em Apuí, pois o Senhor conhecido como "Pastor Hans" os procurou pedindo apoio quanto tal demanda e que há uma pessoa/sócio que tem interesse em construir um matadouro em Apuí, no entanto estão enfrentando problemas quanto a documentação principalmente concernente a área para construção. Dando continuidade e com a palavra o secretário municipal de obras informa que deve-se analisar a Lei Municipal que rege o SIM - Serviço de Inspeção Municipal a qual não é tão rigorosa para então verificarem qual e como deverá ser a área para tal edificação. Com a palavra o Senhor Hans informa que havia uma área em vista, mas encontrou dificuldades/empecilhos quanto a documentação junto ao IPAAM, e que seu sócio já teria inclusive adquirido alguns equipamentos, mas que as normas são burocráticas; cita que após procurou o secretário municipal de meio ambiente onde então foi orientado a procurar outra área adequada; informa que com a construção e os serviços de um matadouro os benefícios é de modo coletivo onde a população terá mais qualidade de vida. Após o vereador Valmir de Camargo dos Santos cita sobre os trâmites legais a

2º Secretário C.M.





serem respeitados bem como a avaliação e preço adequado do terreno/área; questiona ainda sobre como planejam essa compra da área se têm intenção de contrapartida do Governo Municipal e como seria essa parceria. Com a palavra o Senhor Hans informa que toda ajuda é bem vinda, pois é um empreendimento que trará melhorias em todo aspecto, mas que o real objetivo é da compra particular desta área mas que a dificuldade é quanto a área documentada bem como quanto a área adequada conforme a legislação, mas frisa que se o Município puder entrar com contrapartida será bem vinda, pois trata-se de um empreendimento que trará benefícios a todos. Com a palavra o secretário de Obras fala da importância da edificação de um matadouro em Apuí sendo este seguindo as normas vigentes, pois o município sofre quanto aos resíduos que são liberados inadequadamente. O vereador Ocivaldo de Sousa Sales agradece pelas informações aqui prestadas pelos convidados os quais também agradecem pela oportunidade e se colocam a disposição. Após passou-se para leitura da pauta na seguinte ordem: Pauta 01 - Memorando Nº 007/2019 - CMA, que encaminha o Projeto de Lei Nº 002/2019, de autoria do Prefeito Municipal, que Institui a gratificação especial de Presidente, Pregoeiro e demais da Comissão de Licitação no âmbito do Poder Executivo Municipal. Verificou-se a presença do Presidente da Comissão Municipal de Licitação o servidor Dirlan Gonçalves Souza, o qual através do Ofício Nº 001/2019-CLJRF, foi convocado para tratar de assuntos referente a pauta em discussão; após o vereador Ocivaldo de Sousa Sales fez leitura do Parecer Jurídico da Assessora Jurídica desta Casa Legislativa; cita que os membros das Comissões sugeriram pela convocação do Presidente da CML para que possa informar sobre as responsabilidade bem como a função e importância desta Comissão de Licitação ao Município, onde com a palavra o Presidente da CML Dirlan Gonçalves de Souza informa que muitas dúvidas poderiam ser sanadas com o Pessoal da Secretaria de Administração bem como com o Setor Jurídico, mas que poderá sim acrescentar sobre o assunto; fala que a Comissão de Licitação tem como ferramenta principal a Lei 8.666/90 tanto para as responsabilidade quanto as penalidades. Com a palavra o vereador Valmir de Camargo dos Santos diz sobre o valor de tal gratificação e que acredita ser alto por se tratar de gratificação; faz breve comentário sobre o reajuste salarial dos servidores municipais, onde até a presente data o Chefe do Poder Executivo não enviou a esta Casa apesar de ter várias cobranças via expediente dos Legisladores; diz que seria injusto aumentar salário e dar gratificação somente para alguns, que isso deveria acontecer com todos os servidores municipais; diz que gostaria de saber como se chegou a esse valor e se utilizaram algum tipo de calculadora como a calculadora financeira do Banco Central; sugere que seja deliberado primeiramente o reajuste de todos os servidores para depois avaliarem o projeto em pauta. Após o vereador Antonio Carlos Moisés Franco fala que é direito de todos os servidores receberem reajuste anual, e que é obrigação do Poder Executivo fazê-lo valer tal direito; diz que fica difícil deliberar tal matéria sem que seja reajustado primeiramente de todos os servidores municipais. Após o vereador Roberto Willian Braga Gomes diz ser contrário a tal gratificação e que se a situação financeira fosse favorável até poderiam aumentar ou dar gratificação, mas a realidade que se vê é outra, o que se escuta é de crise financeira que o pais e o município está enfrentando. Com a palavra o senhor Dirlan Gonçalves Souza fala novamente sobre a Lei 8.666 que rege sobre as normas, bem como sobre a criação e estruturação da Comissão de Licitação, faz breve comentário comparativo das remunerações de Membros das Comissões de outros municípios, bem cita também sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal; informa que é servidor concursado ao cargo de Motorista, mas que hoje é contratado em um cargo comissionado e está atualmente afrente da CML, pois sairia em desvantagem financeira se fosse atuar na comissão de licitação estando em seu cargo efetivo de Motorista, e que por isso pediu afastamento do cargo motorista e foi contratado em cargo comissionado com salário mais vantajoso; fala

7

Secretário C. M.





sobre a realidade dos outros membros que também são efetivos e que foram nomeados para atuarem na Comissão de Licitação, e que chega ser injusto terem tanta responsabilidade e pouco reconhecimento financeiro. Com a palavra o vereador Gevan Pires Barbosa sugere que se faça uma análise e avaliação de outros municípios sendo é claro compatível com a arrecadação; fala das responsabilidades que têm uma Comissão de Licitação e por isso acredita sim ser justo receberem uma gratificação por isso. Após discussão o vereador Ocivaldo de Sousa Sales agradece a presença e informações aqui prestadas pelo Presidente da Comissão de Licitação o senhor Dirlan Gonçalves de Souza o qual também agradece e se coloca a disposição. Dando sequência aos trabalhos o vereador Ocivaldo de Sousa Sales explica que compareceu nesta Casa representantes do INCRA, do SINDISUL e SINTRAFA todos de Apuí pedindo apoio e oportunidade de expor sobre assuntos referente a regularização fundiária que é de extrema importância para o Município; informa que a pesar de não estar em pauta mas que devido ser assunto de extrema importância pede atenção de todos os colegas vereadores. Franqueado com a palavra o responsável pelo INCRA o senhor João Raimundo Martins (Bleque) agradece pela oportunidade; diz que o assunto regularização fundiária vem sendo discutido desde 2005, mas que há vários pontos preocupantes a serem discutidos como: será que o município terá condições de manter as estradas em condições trafegáveis e será que o Governo destinará recurso para tal demanda? Como ficará a situação dos Ribeirinhos?; informa que a Superintendência do INCRA pediu para que fosse discutido tal demanda com todos nas proximidades do dia 29 de março em uma audiência nesta Casa Legislativa; pedi ainda apoio desta Casa quanto a discussão e propostas; diz que irão trabalhar até 4 módulos; sugere em formar uma Comissão para tratar de tal demanda. Com a palavra o vice prefeito municipal Marcos Lise fala sobre o sonho dos Produtores de Apuí de finalmente ter o documento oficial de propriedade; diz acreditar que o Governo Federal não irá abandonar e que não se deve esperar mais nada para tal regularização, pois o importante é ter o documento em mãos, pois o Município terá suas responsabilidades e terá que correr em busca de recurso para atender tal demanda; sugere em fazer busca nos arquivos desta Casa Legislativa de documentos/processo que trata de tal demanda. Após o senhor João Raimundo Martins fala também sobre as propriedade que terão que destinar partes das áreas para reservas e parques, pois deverão respeitar as áreas; sugere então que uma comissão com envolvimento de todas autoridade municipais se reúnam e verifiquem essa demanda. Dando sequência e com a palavra a senhora Raimunda Nascimento representante do SINTRAFA fala sobre a importância dessa descaracterização e que essa é a oportunidade, mas frisa a importância de se respeitar a Produção de apenas 1 módulo, os quais não estarão nesse processo e que continuarão na reforma agrária, e essa é sua preocupação; fala que Apul precisa de novos incentivos. Após o vereador Ocivaldo de Sousa Sales sugere em levar tal demanda à Brasília. Após os vereadores se colocam a disposição e todos irão manter contato para tal debate. Após todos fazem os devidos cumprimento finais. Dando sequência, o vereador Bruno José de Morais informa que foi procurado pelo Chefe do cartório eleitoral o senhor Fabrício Silva dos Santos, pois veio ao seu conhecimento notificação/orientação sobre a biometria, e por isso fez o convite verbal à Fabrício Silva dos Santos para que o mesmo possa explanar sobre a real situação da biometria em Apuí. Com a palavra o senhor Fabrício Silva dos Santos fala sobre Memorando com orientação quanto a revisão de biometria e que a data para tal demanda se dá em 25/03 à 25/04 de 2019 e que devido logística e dificuldades de acesso o cartório eleitoral irá atender em horário especial para atender toda demanda; diz que esse prazo é curto demais e por isso irá solicitar dilatação de prazo para tentar atender a todos; informa que o eleitor que não conseguir fazer a biometria terá seu título de eleitor cancelado, mas que poderá procurar a Justiça Eleitoral para regularizar a situação; cita que sua principal preocupação é concernente ao comunicado





APUÍ

chegar as comunidades de difícil acesso e por isso pede apoio de todos para essa divulgação no máximo que puderem; informa que irá fazer divulgação de tal serviço na Rádio e carro volante, mas que onde esse comunicado não chegar pede apoio para que leve essa mensagem ao máximo de pessoas possível. Após o vereador Bruno José de Morais agradece pela oportunidade bem como os vereadores agradecem pela informação e se colocam a disposição. Pauta 02 - Memorando Nº 072/2018 - CMA, que encaminha o Projeto de Lei Nº 005/2018, de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços públicos no âmbito do Município de Apuí, a dar preferência no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A_matéria_está aguardando Parecer Jurídico. Pauta 03 - Memorando Nº 014/2019 -CMA, que encaminha o Projeto de Lei nº 001/2019 de autoria do vereador Gevan Pires Barbosa, o qual dispõe sobre a não obrigatoriedade de reposição de aulas por professor da rede municipal de Apuí, amparado por atestado médico ou licença para tratamento de saúde. Após leitura, a matéria foi colocada em análise e discussão onde o autor cita sobre a importância de tal projeto pois visa a não obrigatoriedade do Professor de repor as aulas deixadas de lecionar durante o período amparado pelo Laudo Médico ou Atestado, não podendo haver desconto dos dias não trabalhados, ficando esta responsabilidade à Administração Pública, uma vez que quando o Profissional de Educação estiver afastado devido a decisão da Junta Médica ou pela decisão do Médico, ele deve cumprir o repouso a qual lhe foi passado. Isto é justo e correto, mas o aluno não pode ficar sem a aula por falta do professor, que estando doente, não poderá desempenhar suas atividades sendo assim responsabilidade da Administração Pública oferecer a continuidade da prestação do serviço as estudantes. Diante do exposto e em votação, por unanimidade dos votos os membros das comissões competentes votaram favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº. 001/2019, de autoria do vereador Gevan Pires Barbosa. Pauta 04 - Memorando Nº 015/2019 - CMA, que encaminha o Projeto de Lei nº 002/2019 de autoria do vereador Gevan Pires Barbosa, o qual dispõe sobre a vacinação anual para o profissionais da educação do Município de Apul. Após leitura a matéria foi colocada em discussão onde o vereador e autor do projeto em discussão explicada importância já que visa o amparo de todos os Profissionais da Educação a receberem a vacinação anual, uma vez que atualmente são vacinados somente os Professores, ficando sem a devida imunização os outros servidores como merendeiros, porteiros e serviços gerais. Neste sentido, e em votação foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº. 002/2019, de autoria do vereador Gevan Pires Barbosa. Pauta 05 - Memorando Nº 016/2019 - CMA, que encaminha o Requerimento nº 002 de autoria do vereador Antonio Carlos Moisés Franco, o qual requer a realização de audiência pública, para debater assuntos referente ao Leite. Após leitura e em discussão o vereador Antonio Carlos Moisés Franco pede apoio de todos para a realização desta audiência; cita sobre reclamações que tem recebido de produtores e que por isso decidiu trazer tal demanda à esta Casa. Com a palavra o vereado Valmir de Camargo dos Santos sugere ainda pela realização de Inspeção no Laticínio e se coloca a disposição para tal demanda. Com a palavra o vereador Ocivaldo de Sousa sales sugere pela realização de uma grande reunião com todos os membros da ASPROLEP e Responsável pelo laticineo para que possam discutir essas demandas citadas no requerimento, sendo tal sugestão rejeitada. Ainda em análise verifica-se que o Requerimento em tese visa a realização de audiência pública com intuito de debate acerca dos temas: Avaliar o preço do leite, forma de transporte e armazenamento do leite. Além do mais é de extrema importância identificar e proporcionar fatores para que produtores permaneçam na atividade leiteira, de modo a contribuir para a formulação de políticas públicas adequadas aos produtores, visando sua sustentabilidade econômica e social, além do mais é de grande relevância trazer a esta Casa Legislativa





debates acerca de assuntos relevantes sendo no caso ora apresentado sobre Leite e demais acerca do tema em tese, para que medidas práticas e objetivas sejam adotadas para sanar impasses junto aos órgãos competentes. Destarte e após discussão e análise criteriosa da propositura em tese, os membros das Comissões acima citada aprovam com ressalva, ficando deliberado o dia 05/04/2019 com início às 09h no Plenário da Câmara Municipal, a data, hora e local para realização de tal audiência. 06 - Memorando Nº 017/2019 - CMA, que encaminha o Ofício nº 010-SEMFA, o qual requer data disponível para realização de audiência pública junto a Comissão de Finanças e orçamento para apresentação das metas fiscais referente ao segundo semestre de 2018. Feito leitura a ma´teria foi colocada em votação onde por unanimidade dos membros da CFO, ficou deliberado que a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas fiscais, dos quadrimestre anteriormente citados, seja realizada a Audiência Pública marcada exclusivamente para esse fim, na seguinte data, local e horário: Audiência pública Nº 002/2019, local para apresentação é o Plenário Da Câmara Municipal De Apu, no dia 14 DE MARÇO DE 2019 com início às 09hs (nove horas). Pauta 07 - Memorando Nº 018/2019 - CMA, que encaminha o Requerimento nº 005/2019 de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, o qual requer a realização de sessão itinerante na comunidade Barra de São Manoel. Após leitura, o Requerimento foi colocado em discussão onde o autor diz sobre a importância de se levar essa Casa Legislativa até as Comunidades distantes as quais não tem condições de participarem das sessões legislativas. Mediante isto ficou deliberado pelo encaminhamento de tal proposta ao Setor Financeiro desta Casa para verificação de custos e se há disponibilidade financeira para arcar com as despesas desta sessão itinerante. Pauta 08 - Oficio nº 001/2019 - CDC, que convoca o Sr. Elias de Souza Borges para prestar informações no que concerne aos problemas com a qualidade bem como o não funcionamento de internet aos consumidores deste Município. O convocado não compareceu, mas que segundo informação do servidor desta Casa o qual entregou o Oficio Convocação é que o convocado está empreendendo viagem e que retorna na próxima semana, ficando então deliberado pela reiteração da convocação para o dia 12/03/2019. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 26 (vinte e seis) de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove)

Vereador Gevan Pires Barbosa

AUSENTE COM JUSTIFICATIVA Vereador José Ribamar Araújo

Vereador Ocivaldo de Sousa Sales

Vereador Gilberto Vizolli

Vereador Bruno José de Morais

Vereador Roberto Willian Braga Gomes

Vereador Valmir de Camargo dos Santos

Vereador Jezrel de Souza Pinheiro

Vereador Carlos Alves da Silva

Vereador Antonio Carlos Moisés Franco

Verendor 2º Secretário C.M.A